

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 205515A/1, e os termos do Processo nº 2021/718990.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 61 (sessenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JOSE CARDOSO LIMA, Id. Funcional nº. 3277569/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no período de 29.06.2021 a 28.08.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 02 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 676079

PORTARIA Nº 622/2021-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/727294 e, ainda, o Atestado Médico de 28/06/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54196765/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 676093

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 06/2019 – SEAD/DAF (CONTA CONTRATO Nº 1037230191-CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 06/2019-SEAD/DAF, (contrato nº 1037230191 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019 – SEPLAD, cujo objeto consiste na Compra de Energia Elétrica Regulada – CCEER e o Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Nazaré, nº 871, na Unidade Consumidora da SEAD, denominada, “CASA ONU”, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Equatorial, a partir de 22/07/2021, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de Uso de Sistema de Distribuição – CSUD e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 01 de julho de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 676375

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019 – SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, Nº 2350, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2313755 e do CPF/MF Nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolve apostilar o Termo de Comodato nº 01/2019-SEAD/DAF, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 227, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do TERMO DE COMODATO nº 01/2019, cláusula quinta, parágrafo segundo referente ao período de 16/07/2019 a 15/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 81.013,60 (oitenta e um mil, treze reais e sessenta centavos), o valor total do mês de julho até dezembro/2020 é de R\$ 486.081,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), a diferença entre o que foi pago de julho a dezembro de 2020 e o valor que deveria ser pago com reajuste é de R\$ 10.147,68 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e o valor de janeiro a dezembro/2021: R\$ 972.163,20 (novecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

UO: 17101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEFA

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

UO: 66201

Programa de Trabalho: 06.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – DETRAN

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 0261008747 – Recursos Próprios de Parceiros

Valor Mensal Reajustado: R\$ 81.013,60

Valor Total de julho até dezembro/2020: R\$ 486.081,60

Valor de Janeiro a dezembro/2021- R\$ 972.163,20

Natureza da Despesa: 33.90.92 – DEA – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 10.147,68 (diferença de jul/dez/2020)

Fonte: 0101000000

Origem de Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 16 de julho de 2020 e término em 15 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à comodataria providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente termo apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Comodato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 01 de julho de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 676171

FÉRIAS

PORTARIA Nº 625/2021-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/720644,

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº 54185970/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – DGL/SEPLAD, no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2020 a 28 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 676213

PORTARIA Nº 624/2021-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/710732,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 530/2021-DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614 de 18/06/2021, referente à concessão de férias do servidor MARCIO JORGE LIMA ALVES Id. Funcional nº. 57189798/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 676160

PORTARIA Nº 608/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/605927,